



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00719157720208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Deferimento.

RECIFE, 19 de agosto de 2021.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE